



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 08/01/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 08/01/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2012 - PMM
DISPENSA N.º 003/2012 - PMM
PROCESSO N.º 247/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E MARIA MADALENA E HILÁRIO
MENESTRINA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 003/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a **MARIA MADALENA**, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, estabelecidos à Rua Benvenuto Gussi, n.º 55, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominados **LOCADORES**, acordam em celebrar o presente termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do contrato será acrescido em **R\$21.529,08 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, no valor mensal de R\$1.794,09 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

08.244.0105.2013 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(316) 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 319 (Fonte 000)

Reserva de Saldo nº 13

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ___ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MARIA MADALENA
CPF nº 157.195.459-72
LOCADOR

HILÁRIO MENESTRINA
CPF nº 147.541.009-30
LOCADOR

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 003/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com **MARIA MADALENA**, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, conforme **DISPENSA N.º 003/2012 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Assistência Social para funcionamento do PROVOPAR, no valor de **R\$21.529,08 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos)** prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal